



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
GABINETE DO CORREGEDOR

Ofício Circular nº 088/2016 – CG/CJRM

Belém, 30 de junho de 2016.

Assunto: Suspensão, em âmbito nacional, de processos com identidade temática com tema 955/STJ

Referência: Ofício Circular nº PA-OFI-2016/07322 da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais do TJPA – Sapcor nº 2016.6.003630-8

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando-o (a), apresento o Ofício Circular nº PA-OFI-2016/07322, datado de 29/06/2016, firmado pelo Coordenador de Recursos Extraordinários e Especial, Cesar Augusto Dias Lobo Junior, encaminhando a comunicação do Superior Tribunal de Justiça que determinou “a **AFETAÇÃO do REsp 1.312.736, gerando o tema 955, para discutir a inclusão, nos cálculos dos proventos de complementação de aposentadoria, das horas extraordinárias habituais incorporadas ao salário do participante de plano de previdência privada por decisão da justiça trabalhista**”, para conhecimento e cumprimento da determinação contida no Ofício Circular em referência.

Atenciosamente,

Desembargadora **Diracy Nunes Alves**

Corregedora de Justiça da RMB

DESTINATÁRIO: MAGISTRADOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Jv



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais
Email: cesar.lobo@tjpa.jus.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº PA-OFI-2016/07322

Belém, 29 de junho de 2016.

Aos Exmo.

Juizes do 1º e 2º Grau de jurisdição

Assunto: Suspensão, em âmbito nacional, de processos com identidade temática com o tema 955/STJ

Com cordiais cumprimentos, o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER), unidade integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, prevista nas Resoluções nº 160/2012 do CNJ e nº 02/2015 do TJPA, direcionadas à aplicação da sistemática da repercussão geral e do recurso repetitivo, comunica que o **Superior Tribunal de Justiça, por meio do Min. Antônio Carlos Ferreira, determinou a AFETAÇÃO do REsp 1.312.736, gerando o tema 955**, para discutir "*a inclusão, nos cálculos dos proventos de complementação de aposentadoria, das horas extraordinárias habituais incorporadas ao salário do participante de plano de previdência privada por decisão da justiça trabalhista*".

Com intuito de consolidar seu entendimento, o Superior Tribunal de Justiça determinou a **suspensão, em âmbito nacional, de todos os processos pendentes**, individuais ou coletivos, em curso no Tribunal, inclusive em primeira instância e nos juizados especiais, que versem sobre a questão.

Estas, portanto, eram as informações que se tinha a informar a Vossa Excelência, ficando a Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais à disposição para dirimir eventuais dúvidas a respeito do procedimento.

Telefones: 32053021/32053015

E-mail: nurer@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DIAS LOBO JUNIOR.
Documento Nº: 603701-6017 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental | 01.02.03.03



PAOF1201607322A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Recursos Extraordinarios e Especiais
Email: cesar.lobo@tjpa.jus.br

Respeitosamente,

CESAR AUGUSTO DIAS LOBO JUNIOR
COORDENADOR DE RECURSOS EXTRAORDINARIOS E ESPECIAL
Coordenadoria de Recursos Extraordinarios e Especiais

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2016.6.003630-8

DATA...: 30/06/2016

CLASSE.: COMUNICADO / DIVULGACAO

DESTINO: CHEFIA DE GABINETE

